



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 70, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2004**

O **VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o convênio firmado com o Banco Central do Brasil,

**RESOLVE:**

Criar grupo de trabalho, composto pelo Ex.<sup>mo</sup> Dr. RUBENS CURADO SILVEIRA, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 10<sup>a</sup> Região; Ex.<sup>mo</sup> Dr. ALEXANDRE AZEVEDO, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 10<sup>a</sup> Região; VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO, Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do Tribunal Superior do Trabalho, e LUIZ CARLOS SALETTI, Diretor da Secretaria de Processamento de Dados do Tribunal Superior do Trabalho, para colaborar com o Banco Central do Brasil no projeto de aperfeiçoamento dos objetivos do Convênio Bacen-Jud.

**VANTUIL ABDALA**  
**Ministro Vice-Presidente no exercício da Presidência**